



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 600/2015 - CD, de 20 de outubro de 2015.

**RATIFICA O TEOR DA RESOLUÇÃO Nº
1191/2015 – CONSU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2708251/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Diretor - CD:

Art. 1º - Fica ratificado o inteiro teor da Resolução Nº 1191/2015 – CONSU, de 23 de setembro de 2015 que aprova o PROJETO DE CONVIVÊNCIA COM CÃES E GATOS EM ESTADO DE ABANDONO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ITAPERI, da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários a execução do projeto serão oriundos da fonte 70/FUNECE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente